

Ofício nº 143/2019 – SINDCFCS
Fortaleza, CE, 01 de Outubro de 2.019.

Ao Senhor,

Mauricio Cavalcante Filizola

Presidente da Fecomércio/CE

Assunto: Suporte e apoio para projeto na Câmara Federal

Senhor Presidente,

Encontra-se em curso, na Câmara Federal, o Projeto de Lei nº 3.267/2019, o qual altera dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro no âmbito do processo de formação do condutor e obtenção da CNH.

Ocorre que este dispositivo tem recebido inúmeras emendas que podem tornar insustentável e até eliminar os Centros de Formação de Condutores do processo, inviabilizando totalmente o setor.

Necessitamos de apoio, visando atuar junto aos parlamentares com o intuito de se desenvolver o diálogo para construir o melhor modelo que não venha no futuro impactar profundamente, não somente nosso setor como a sociedade como um todo, já que o trânsito impacta nossa vida de diversas formas.

O projeto 3.267/2019, de autoria do Executivo, tramita em regime de urgência e tem prazo final para apresentação de emendas, findando inicialmente nesta quarta-feira (02 de outubro), bem como tem previsto no cronograma, informado pelo seu relator, a apresentação de um relatório final em novembro, o qual, em seguida, será levado para votação e depois para o Congresso.

Ante o exposto, requer-se à esta Presidência, dentro dos bons relacionamentos e boas práticas afetas ao exercício do mandato como é de costume, a solicitação de apoio da CNC para que possamos adotar todas as ações pertinentes e que visem a manutenção do setor, sem que se comprometa a atividade desenvolvida,

Desde já, reiteramos nossos votos de estima e apreço,

Atenciosamente,



José Eliardo Martins
Presidente / SINDCFCS-CE

José Eliardo Martins
Presidente SINDCFCS

*Recebido em 02.10.19
Clairine Oyendin.*